

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
CORREGEDORIA-GERAL.....	4
CONSELHO SUPERIOR.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG Nº 287/2022

Cassar as férias do Servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias do SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA Álvaro Mateus Santana, marcadas para o período de 16/11/2022 a 02/12/2022, a partir de 26/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 305, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

*Altera a Resolução DPG 259/2021-
Estabelece o procedimento de seleção,
nomeação e acompanhamento para cargos
de provimento em comissão e regulamenta o
pagamento de Gratificação de Atividade
Intramuros (GADI) no âmbito da
Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011, e considerando o teor da Lei Estadual 19.828/2019 e da Lei Estadual 20.808/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 19 da Resolução DPG 259/2021, que passa a ser redigido da seguinte forma:

Art. 19. Para recebimento da GADI, o cumprimento das funções no interior de unidades penais ou de socioeducação deverá ser de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da jornada de trabalho do respectivo mês, conforme ato de designação e escala de atendimento a ser fixada em conjunto pelo Núcleo de Política Criminal e Execução Penal e a respectiva Defensoria Pública supervisora, quando houver.

§1º. O controle de frequência disposto no caput será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos, conforme instrução normativa específica para este fim.

§2º. A jornada de trabalho prevista no caput deverá ser calculada tendo por base os dias úteis do respectivo mês, retirando-se, para tanto, os fins de semana, feriados e suspensões de expedientes decretados pela Administração Superior, assim como afastamentos e licenças, que são computados como efetivo exercício, nos termos do Estatuto do Servidor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPG/DPPR Nº 286/2022

Tornar sem efeito Portaria DPG nº 269/2022 – Compensação de plantão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:
I – TORNAR SEM EFEITO:

A pedido, a PORTARIA DPG Nº 269/2022, referente à Compensação de plantão em audiência de Custódia, da Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim, concedidas para os dias 31/10/2022 e 01/11/2022.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

PORTARIA 284/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 128 de 21 de outubro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Janaine Priscila Nunes Dos Santos	Analista	77739475	04	17/10/2022 A 20/10/2022

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 017/2022 - DPE-PR

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de embaladores de guarda chuvas e respectivos refis compatíveis, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Adjudicatário(s):

Lote 01: Briojaraguá Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ: 02.706.629/0001-87
Valor da Proposta R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais),

Lote 02: Briojaraguá Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, CNPJ: 02.706.629/0001-87
Valor da Proposta R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Data da assinatura: 17/10/2022

Mais informações:

www.defensoriapublica.pr.def.br,
www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR Nº 285/2022

Altera a programação anual de férias do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, em substituição ao Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público-Geral infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
André Ribeiro Giamberardino	Defensor Público-Geral	01/01/2021 A 31/12/2021	12/12/2022	16/12/2022
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público-Geral infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
André Ribeiro Giamberardino	Defensor Público-Geral	01/01/2021 A 31/12/2021	06/02/2023	10/02/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	10/05/2023	19/05/2023
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000
		00/00/0000 A 00/00/0000	00/00/0000	00/00/0000

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS
ROCHA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 18/2022/CGE/DPE-PR

*Altera a data de realização da
correição ordinária do NUDIJ*

O **Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso i da lei 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício de funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que A Corregedoria-Geral é órgão autônomo, nos limites das suas atribuições, que integra a Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que houve alteração do calendário de feriados pela RESOLUÇÃO DPG Nº 299, com a suspensão do expediente no dia 01/11/2022:

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a data da realização da correição ordinária do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ), ficando o ato correicional redesignado para o dia 28/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 24 de outubro de 2022.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
SubCorregedora-Geral da Defensoria Pública

ANEXO ÚNICO (RETIFICADO)

OUTUBRO

25/10/2022 – Defensoria Pública de Castro



28/10/2022 - Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais contidas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **9ª Reunião Ordinária de 2022**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada no dia **26 de outubro de 2022, com início às 09h00min**, no Espaço do Auditório, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua José Bonifácio, nº 66, Centro, Edifício Hauer;

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão e demais providências (art. 35 a 38 do Regimento Interno).		Presidência	
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDEM	PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA/APRESENTAÇÃO
1	-	Aprovação das Atas da 8ª Reunião Ordinária de 2022 e da 1ª Reunião Extraordinária de 2022	Presidência/Assessoria
2	18.543.166-5	Edital CSDP nº 014/2022 e inscrições no procedimento de Promoção de Defensor/a Público/a	Presidência/Para homologação
3	18.851.191-0	Consulta sobre o art. 2º da Deliberação CSDP nº 042/2017 - Competência de atendimento do/a defensor/a público/a	1ª Subdefensoria Pública-Geral

4	19.502.116-3	Criação do Prêmio Cidadania e Justiça	Corregedoria-Geral
5	18.901.296-9	Alteração da Deliberação CSDP nº 011/2020 - Recomendação Interna nº 004/2022/UCI/DPPR	Corregedoria-Geral
6	19.405.349-5	Regimento Interno do NUDIJ	Corregedoria-Geral
7	16.863.295-9	Regulamentação da jornada de trabalho dos servidores/as efetivos no âmbito da DPEPR	Claudia
8	16.946.858-3	Análise da Lei Geral de Proteção de Dados	Ricardo
9	19.501.522-8	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Anna Carolina Carneiro Leão Duarte	Claudia
10	19.521.190-6	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes	Claudia
11	19.566.963-5	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Pedro Henrique Piro Martins	Claudia
12	19.574.302-9	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Terena Figueredo Nery	Claudia
13	19.572.422-9	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Tales Milette Duterville Cury	Ricardo
14	19.567.386-1	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Aline Valério Bastos	Ricardo
15	19.510.182-5	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Amanda Louise Ribeiro da Luz	Ricardo
16	19.510.071-3	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Luana Neves Alves	Monia
17	19.567.759-0	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro	Monia



18	19.567.319-5	Inscrição Edital CSDP 13/2022 - Renato Martins de Albuquerque	Monia
19	16.195.368-7	Avaliação de Estágio Probatório de Defensora Pública - Camila Raite Barazal Teixeira	Monia
20	16.085.152-0	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Felipe S. P. da Silva	1ª Subdefensoria Pública-Geral
21	16.085.174-0	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Solange P. Bitencourt	1ª Subdefensoria Pública-Geral
22	16.085.312-3	Avaliação de Estágio Probatório de Assistente Técnica - Tatiana R. P. de Lima	1ª Subdefensoria Pública-Geral
23	16.085.894-0	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Sergio M. Bau Junior	1ª Subdefensoria Pública-Geral
24	16.085.963-6	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Sarah G. Sakamoto	1ª Subdefensoria Pública-Geral
25	16.089.775-9	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Rossana Aparecida Liberato	1ª Subdefensoria Pública-Geral
26	16.104.410-5	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Camila Hellmann Pichler	1ª Subdefensoria Pública-Geral
27	16.085.591-6	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Bruno R. Costa	1ª Subdefensoria Pública-Geral
28	16.085.774-9	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional -	1ª Subdefensoria Pública-Geral

		Vania Nobrega Ananias	
29	16.085.387-5	Avaliação de Estágio Probatório de Agente Profissional - Danieli Dyba Amorim	1ª Subdefensoria Pública-Geral

Link de Acesso à Reunião:

<https://www.webconf.pr.gov.br/b/sal-tob-kyl-srr>

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPCE Nº 012/2022

Suspende as férias da Defensora Pública Maria Goretti Basilio da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O coordenador Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: **SUSPENDER** as férias da Defensora Pública Maria Goretti Basilio, marcadas para o período de 01/11/2022 a 15/11/2022, a partir de 01/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por motivo de conveniência do serviço, sendo que o saldo será oportunamente remarcado.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

RAPHAEL GIANTURCO
Coordenador da Defensoria de Classe



Especial Defensor Público

período aquisitivo de 01/01/2020 a
31/12/2020.

**PORTARIA FOZ DO IGUAÇU N°
16/2022**

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

**LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO
BUENO**
Coordenadora

*Suspende as férias de membro da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador/coordenadora Vinicius Santos de Santana no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias do Defensor Público infracitado(a) Vinicius Santos de Santana, marcadas para o período de 31/10/2022 a 02/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 12/01/2021. A pedido do Defensor Público e pela conveniência do serviço público.

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2022.

VINICIUS SANTOS DE SANTANA
Coordenador(a)

**PORTARIA DESCENTRALIZADOS
CURITIBA N° 09/2022**

*Suspende as férias de membro da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

A coordenadora Luciana Tramuja Azevedo Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: **SUSPENDER** as férias da Defensora Pública infracitada Mariana Gonzaga Amorim, marcadas para o período de 09/12/2022 a 14/12/2022, referentes ao

